

RESOLUÇÃO Nº 234/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária para atendimento das demandas do *Campus* de Paranavaí.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando as solicitações autuada nos protocolados nº 24.873.650-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 22ª Sessão (20ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 07 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração orçamentária para atendimento das demandas do *Campus* de Paranavaí, sob código 11, fonte 500, conforme o detalhamento a seguir:

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
	3.3.90.31.04 – Premiações Culturais	500,00
	4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de dados	112.000,00
3.3.90.36.06 – Serviços Técnicos Profissionais		500,00
3.3.90.33.01 – Passagens Terrestres		20.000,00
3.3.90.33.02 – Passagens Aéreas		42.000,00
3.3.90.37.08 – Operadores de Máquinas e motoristas		50.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 07 de novembro de 2025.

Carlos Alexandre Molena Fernandes

Reitor em exercício

Decreto Nº 7733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)